

## EDITAL DE SELEÇÃO n.º 006/022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL

A Aliança Nacional LGBTI+ atendendo ao disposto no Projeto “Conexão Brasil II”, executado através de convênio com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e financiado através de Emendas Parlamentares da Deputada Jandira Feghali e dos Deputados David Miranda e Marcelo Freixo, torna público o **Processo Seletivo Simplificado** para a Contratação de Prestador de Serviço para a função de Assistente Social para o desenvolvimento de ações especificadas neste edital.

#### 1. DA ENTIDADE

A Aliança Nacional LGBTI+ é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, criada em dezembro de 1997 e constituída legalmente em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009, inicialmente na forma de uma lista de discussão na internet e posteriormente na realização de um trabalho organizado de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania de pessoas lésbicas, gays, transgêneros e intersexo (LGBTI+) nos estados brasileiros, através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Atualmente a Aliança tem uma coordenação de representação em cada uma das 27 Unidades da Federação, estando presente em mais de 300 municípios brasileiros.

#### 2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Prestador de Serviço para Implementação de Balcão de Serviços para atendimento da População LGBTI+ para apoio em documentos e orientação para oportunidades de emprego e geração de renda ou outras iniciativas de formação profissional para a execução do Projeto Conexão Brasil II da Aliança Nacional LGBTI+ executado através de Convênio com o Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar dos Deputados Federais David Miranda e Marcelo Freixo e da Deputada Federal Jandira Feghali.

**Sede Nacional: Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança

Nacional LGBTI

### 3. DA FUNÇÃO

Tendo em vista a composição da equipe que realizará as atividades descritas no item 2 deste edital, a Aliança Nacional LGBTI+ lança o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento da função de Assistente Social:

<b>META 2 - Contribuir para a inclusão social de pessoas LGBTI+ através de formação profissional para o fomento do empreendedorismo no estado do Rio de Janeiro</b>			
<b>ETAPA 4 - Implementação de Balcão de Serviços para atendimento da População LGBTI+ para apoio em documentos e orientação para oportunidades de emprego e geração de renda ou outras iniciativas de formação profissional</b>			
Cargo	Dedicação ao Projeto (h/semana)	QUANT	Local de Atuação
Assistente Social	20	1	Sede Regional Aliança Nacional LGBTI+ - Rio de Janeiro e/ou Trabalho Remoto

### 4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Função	Formação ou Qualificação Profissional	Atribuições
Assistente Social	Graduação completa em Serviço Social	Acolher os usuários do Balcão de Serviços
		Orientar sobre direitos, deveres e serviços disponíveis à população LGBTI+
		Encaminhar os usuários do Balcão de serviço à Rede de Proteção Social e outros serviços públicos de interesse dos usuários
		Acompanhar os desdobramentos do atendimento realizado aos usuários nos serviços encaminhados

### 5. DOS VALORES E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante contrato de Prestação de Serviço por prazo determinado, preferencialmente de Prestador/a de Serviço na modalidade de Microempreendedor Individual.

**Sede Nacional: Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancalgbti@gmail.com



@aliancalgbti



AliancaLGBTI



@Aliancalgbti1



Aliança

Nacional LGBTI

Os serviços a serem executados serão pagos através das condições apresentadas a seguir:

FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	PARCELAS	VALOR DA PARCELA	PRAZO DO CONTRATO
Assistente Social	R\$ 25.000,00	10,0	R\$ 2.500,00	10 meses

## 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As pessoas jurídicas e/ou MEI e físicas interessadas em participar do Processo Seletivo deverão encaminhar currículo atualizado para o e-mail [recrutamentolgbt@gmail.com](mailto:recrutamentolgbt@gmail.com) informando com campo Assunto **EDITAL DE SELEÇÃO 006/2022 – ASSISTENTE SOCIAL**, e no corpo do e-mail deverá constar em poucas palavras a motivação para desempenhar a função para a qual está se candidatando.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para a contratação de Prestador de Serviço para a realização das ações descritas no item 2 deste edital do projeto Conexão Brasil II ocorrerá em 2 fases.

A fase 1 do processo seletivo é composta da análise de currículos que deverão ser encaminhados pelos interessados a vaga disponível, conforme descrito no item 6 deste edital. A análise e seleção de currículos utilizará como critérios a experiência na área de interesse e formação acadêmica adequada do candidato/a e será feita por Comissão de Seleção formada por diretores da Aliança Nacional LGBTI+ ou por membros designados pela presidência da instituição no total de 3.

Após a análise e seleção dos currículos dos/as candidatos/as, aqueles/as selecionados/as serão convidados/as a participarem da Fase 2 do processo seletivo composta de entrevista individual com o/a candidato/a que poderá ser feita presencialmente ou de maneira virtual conforme escolha do/a candidato/a.

A entrevista será estruturada, com um roteiro pré-definido, e terá como objetivo coletar dados sobre as capacidades do/a candidato/a diferentes daquelas informadas no currículo, bem como informar ao/à candidato/a sobre a função a qual se candidatou. Ainda a comissão de

seleção deverá avaliar os requisitos de comunicação, as competências sociais do/a profissional e outras informações mais abertas que podem ser úteis na tomada de decisão.

Após as entrevistas a comissão de seleção irá criar uma relação dos/as candidatos/as aprovados/as listados/as na ordem de prioridade de escolha. A classificação levará em consideração a experiência profissional, formação acadêmica e o desempenho na entrevista.

O/A profissional será contratado/a como prestador de serviço por prazo determinado com funções e produtos a serem entregues definidos. O projeto dará prioridade a Microempreendedores individuais.

## 8. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 04 de fevereiro de 2022
- Recebimento de Currículos: 04 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2022
- Análise e seleção de Currículos para entrevista: 21 de fevereiro de 2022
- Divulgação dos Currículos selecionados para a fase 2: 21 de fevereiro de 2022
- Realização das entrevistas (fase 2): 22 de fevereiro de 2022
- Divulgação do resultado da fase 2: 23 de fevereiro de 2022
- Contestação do Resultado: 24 de fevereiro de 2022
- Divulgação Final do Resultado: 25 de fevereiro de 2022

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 dispõe em seu art. 45, inciso II, “as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (...) II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;”.

A execução dos trabalhos previstos neste Edital não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, devendo ser considerado trabalho autônomo.

A Coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se o produto apresentado estiver em desacordo com o Contrato assinado.

**Sede Nacional: Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança

Nacional LGBTI

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, mapas, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do contrato serão de propriedade da Aliança Nacional LGBTI+, sendo a cessão entregue pelo contratado antes da data fixada para o fim do contrato.

O contratado poderá reter cópia dos produtos indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa da Aliança Nacional LGBTI+, mesmo depois de encerrado o contrato.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2022



---

**Rafaelly Wiest**  
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

---

**Cláudio Nascimento Silva**  
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+